



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.000186/2023-45

Assunto: Homologação de Pregão Eletrônico nº 047/2023. Autorização da despesa.

Senhora Diretora-Geral,

Nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 9º, V e VI, do Anexo V do RASF aprovado pelo ATC nº 14/2022, e do art. 30, XIII, do ADG nº 14/2022, a COPEL submete os presentes autos à Diretoria-Geral, a fim de que sejam avaliadas a conveniência e a oportunidade de adjudicação do objeto e homologação do certame ora em exame, observadas as seguintes informações:

Objeto	PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e entrega de clichês e facas de corte, à medida que houver necessidade, para a Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal.
--------	---

Pregão Eletrônico nº	047/2023
Edital	00100.091419/2023-39
Publicação DOU/Jornal	00100.093291/2023-48
Autorização para licitar	00100.088474/2023-41
Relatório de Julgamento	00100.108631/2023-42

Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades?	Não
--	-----

Grupo/Item	Licitante Vencedor	Habilitação/Proposta	Valor (R\$)
1	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA - MEI	00100.108636/2023-75	53.582,00
Total:			53.582,00

Por meio de despacho NUP 00100.108951/2023-01, a COPEL informa ainda: que há disponibilidade orçamentária para realização da despesa; que instrumento convocatório não traz a obrigatoriedade de apresentação de originais, ficando a licitante responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos remetidos via sistema, podendo o Pregoeiro, a qualquer momento, demandar o envio dos documentos originais ou cópias autenticadas; e, por fim, que documentos emitidos eletronicamente foram conferidos e autenticados em seus respectivos sites, assim como as certidões cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Ante o exposto, com fundamento nos incisos V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, recomenda-se acolher a proposição da COPEL para AUTORIZAÇÃO da despesa, ADJUDICAÇÃO do objeto e HOMOLOGAÇÃO do resultado Pregão Eletrônico, tanto no âmbito do sistema COMPRASNET quanto no dos presentes autos.

À consideração de Vossa Senhoria.

ATDGER, 27 de junho de 2023.

Conferente:

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, e com amparo nos incisos V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC 14/2022, passo a decidir:

1. ADJUDICO o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº **047/2023**, no âmbito dos presentes autos e no do sistema COMPRASNET;

2. AUTORIZO a despesa no valor global de **R\$ 53.582,00** (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais), bem como a emissão das respectivas notas de empenhos em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SAFIN** e à **SADCON**, para as demais providências das respectivas alçadas.

Diretoria-Geral, 27 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral

